

O Inteiro Teor deste sábado destaca os casos que envolvem usuários de planos de saúde. Veja que a Justiça considera válida a notificação de inadimplência enviada a uma beneficiária do serviço e confira a decisão do TRF1 que confirma a multa aplicada à operadora de plano de saúde por demora na autorização de procedimento médico.

A primeira reportagem aborda o entendimento da Justiça sobre alegações de desconhecimento de comunicação enviada pelos Correios. O caso é de uma correspondência recebida por um porteiro de condomínio e não pela destinatária da carta.

Descubra, também, que buscar a Justiça é a alternativa de muitos cidadãos e cidadãs que têm dúvidas sobre o serviço prestado pela operadora de plano de saúde. A segunda reportagem desta edição fala sobre o tema.

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TRF1, o programa vai ao ar neste sábado, 24 de julho, às 11h, na TV Justiça. Os espectadores podem conferir a reprise no domingo, dia 25, às 6h15 e às 12h45; na terça-feira, dia 27, às 7h45; e na sexta-feira, dia 30, às 12h (horários de Brasília).

Após a exibição na TV, o programa fica disponível no [canal do TRF1YouTube](#).

Fonte: TRF1, em 23.07.2021